



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Rota das Terras**  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

**DECRETO Nº 043/2016**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 043/2016  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/03/16

Responsável: Municipal

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1092/2015, de 01 de outubro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E



ANEXO DO DECRETO 043/2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

<b>Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.818 - Manutenção do Setor de Enfermagem</b>					
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>	<b>Valor Alterado</b>
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 30.294,50	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4521 -PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		R\$ 0,00

  

<b>Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.817 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde</b>					
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>	<b>Valor Alterado</b>
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 5.551,55	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4521 -PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		R\$ 0,00